

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Campo Mourão

Portaria nº 060 de 13 de abril de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 742, de 1º de julho de 2009;

considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o disposto na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações;

RESOLVE

I. designar REGINALDO FRANKLIN LIVON, CLAUDETE MARIA DA SILVA, RODRIGO ALBERTO JASINSKI STEFANSKI, RUBEN MORET PARDO LIMA e SILVIO HIDEO TOSAWA, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CAMPUS CAMPO MOURÃO, no período de 15 de abril de 2010 a 14 de abril de 2011.

II. Delegar competência ao Departamento de Materiais e Patrimônio e, nos seus impedimentos, ao seu substituto, para praticar o ato de expedição de Editais de Licitações, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º, do art. 62, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei.

III. Determinar que, nos Processos de Licitações, serão suficientes as assinaturas de três dos componentes desta Comissão, sendo que uma delas, obrigatoriamente, deverá ser do Presidente ou, no seu impedimento, do Vice-Presidente.

IV. Excluir da competência da aludida Comissão os Processos de Licitação que, a critério desta Direção, requeiram julgamento por Comissões Específicas.

V. Determinar que os Processos de Licitação, após julgamento, sejam encaminhados com parecer conclusivo à Direção-Geral do Campus, através da Diretoria de Planejamento e Administração.

VI. Revogar a Portaria nº 078 de 15 de abril de 2009.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção

Diretor-Geral
Campus Campo Mourão

NARCÍ NØØUEIRA DA SILVA